

## **DECRETO Nº 33.337**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação da servidora abaixo mencionada, constante do respectivo Decreto, em especial com relação a nomenclatura do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 33.331, de 29/09/2023, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Decreto nº</b>
<b>Lívia da Silva Meato</b>	Gerente Adjunta Financeira e de Planejamento	C 1	SEMDES	31.627/22

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800360033003500370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

